

MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ALAMBRADO

Proponente: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Localização: RUA DA MATRIZ ESQ. RUA GERMANO ZANANDREA, QUADRA 11, BENJAMIN CONSTANT SUL/RS

Resp. Técnica: Marlei Salete Ogradowski – Eng^a Civil CREA RS 83900-ART nº 15533171

ETAPAS CONSTRUTIVAS DE OBRA

1- CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO

1.1 CONCRETO

O concreto empregado em todos os elementos das fundações e estrutura deverá estar de acordo com as resistências indicadas em projeto e/ou orçamento (**FCK 25 Mpa**), devendo a granulometria do agregado ser compatível com as dimensões da peça e aparência desejada, a fim de evitar falhas ou nichos no concreto.

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da Contratada por sua resistência e estabilidade.

A execução das formas das fundações e estrutura, a execução da armadura, as tolerâncias a serem respeitadas, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das formas, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado nas Normas Técnicas - ABNT.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser executado sem primordial e minuciosa verificação, por parte da Fiscalização e da Contratada, da perfeita disposição das peças a executar, dimensões, ligações, concretagem, formas das formas e armaduras correspondentes das fundações e da estrutura.

A concretagem das fundações e da estrutura só será liberada após vistoria pela Fiscalização e/ou Responsável Técnico pelo projeto estrutural.

O recobrimento das armaduras deverá seguir as indicações do projeto.

A retirada das formas deverá ser executada de acordo com a NBR 6118/82, de modo a atender aos prazos mínimos necessários determinados pela ABNT e, ainda, devendo-se atentar para os prazos recomendados no projeto estrutural.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais como: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a Fiscalização verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação.

Na ocorrência de falhas na concretagem, a Contratada deverá proceder o reparo de acordo com determinação do calculista estrutural. O reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades, eventualmente formadas, serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da Fiscalização e/ou Calculista Estrutural, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

Correrão por conta da Contratada, as despesas provenientes de reparos que se

façam necessários em concreto endurecido, provocados por erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

1.2 EXECUÇÃO DE SAPATAS DE CONCRETO ARMADO

As sapatas serão executadas sob os pilares, com dimensões especificadas em projeto. Serão executadas em concreto armado com resistência mínima de 25 Mpa. A armadura deverá ser executada conforme projeto e posicionada de forma a respeitar o cobrimento mínimo, deixando esperas para a junção com a estrutura.

1.3 EXECUÇÃO DE PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO

Os pilares e vigas serão de concreto armado fck, mínimo = 25 MPa, e armadura CA-50A/ CA-60 nas dimensões demonstradas em projeto.

Os pilares deverão conter esperas internas para a junção com os tirantes, e esperas laterais para junção com as vigas e para fixação da alvenaria.

1.4 EXECUÇÃO DE TIRANTES DE CONCRETO ARMADO

Nos pilares demonstrados em planta serão executados os tirantes de concreto armado nas dimensões constantes no projeto, a resistência mínima admissível desta estrutura será de 25 MPa. A armadura deverá ser executada conforme projeto e posicionada de forma a respeitar o cobrimento mínimo.

1.5 EXECUÇÃO DE ALVENARIA

A vedação dos muros será realizada em tijolos furados nas dimensões (14x19x39)cm assentados de forma que fiquem amarrados com as esperas dos pilares, alinhados, em nível e em prumo. A parede deverá ter largura mínima de 20 cm. Sobre a viga de baldrame será assentada uma fiada de blocos cerâmicos furados na horizontal (tabelas), que funcionarão como parte dos drenos.

1.6 EXECUÇÃO DE DRENOS

Na parte interna do muro será colocado brita média objetivando o escoamento das águas até os drenos localizados na base do muro.

1.7 EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO:

Para o revestimento do muro será executado sobre a estrutura e os tijolos maciços assentados, o chapisco traço 1:3 (cimento: areia grossa), em seguida sobre o chapisco, será aplicada a massa única com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia média peneirada).

Estes procedimentos deverão ser executados deixando a superfície lisa, pronta para o recebimento da textura com pintura.

1.8 EXECUÇÃO DE PINTURA

Primeiramente deverá ser aplicado o fundo selador acrílico em uma demão e em seguida aplicação de textura acrílica na cor solicitada pela Administração Municipal.

2- CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO

Será instalado alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5 cm no contorno da quadra de areia com altura de 4 metros.

No restante da área onde será executado o vigamento, deverão ser instalados painéis em perfil de aço e tela de arame galvanizada, para alambrado com tubos de aço, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m. Af_12/2025. Serão executados pilares em concreto armado espaçados de 3 em 3 metros.

3 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA:

Deverá ser assegurada a garantia total dos materiais utilizados, assim como cumprir todos os requisitos de funcionalidade e durabilidade da obra.

A obra deverá ser entregue concluída cumprindo o projeto. Todos os entulhos deverão ser recolhidos e depositados em local determinado pela municipalidade.

Benjamin Constant do Sul/RS, 06 de agosto de 2026.

MARLEI SALETE

Assinado de forma digital por
MARLEI SALETE

OGRODOWSKI:5
5888208000

OGRODOWSKI:55888208000
Dados: 2026.08.07 22:25:05
-0300

Marlei Salete Ogradowski
Responsável Técnica
CREA RS 83900

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal